



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 873/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 030/2024, do dia 21/10/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **SALETE MARIA DE SENA AMARAL**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Alcides Zobot, bairro São José, período matutino, com 30 horas semanais, Profª. Plena na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 23/10/2024, vaga excedente devido licença prêmio seguida de aposentadoria de Simone de Souza Arruda Camargo. - **VALDSON GODOY RICARDO**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, bairro São José, período matutino, com 20 horas semanais, Prof. Plena na área de Educação Física, Fundamental, a contar do dia 23/10/2024, vaga vinculada a Adriana Pereira de Souza que se encontra em licença INSS. - **VALDSON GODOY RICARDO**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.I.M. José Diomar Rodrigues Padilha, bairro Nossa Senhora Aparecida, período vespertino, com 20 horas semanais, Prof. Plena na área de Educação Física, Creche, a contar do dia 23/10/2024, vaga vinculada a Adriana Pereira de Souza que se encontra em licença INSS.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 23 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal